PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92
Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206
CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

Lei Ordinária nº 374 de 25/09/2012

"Dispõe sobre concessão de Subvenção Social à Associação Comunitária do Distrito de Sant'Ana do Capivari"

O povo do Município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais, aprovou e eu, prefeito municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção social a Associação Comunitária do Distrito de Sant'Ana do Capivari, CNPJ 19.089.853/0001-70, no valor de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

Art. 2º - As despesas desta lei serão acobertadas por dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e será afixada no Quadro de Avisos da Prefeitura, conforme art. 33 da Lei Orgânica do Município.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 25 de Setembro de 2012.

Vicente Wagner Guimarães Pereira
Prefeito Municipal

Josy Alzira de Souza Negreiros
Secretária do Gabinete